



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250801014049**, intitulada **DECRETO N° 0023/2025 - "INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 01/08/2025 13:41 | **Autorização:** 01/08/2025 13:41 | **Circulação:** 01/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00145-A, 01/08/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 23, de 31 de julho de 2025, institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Serra Branca (PB) no dia 4 de agosto de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado estadual da Data Magna da Paraíba, comemorado em 5 de agosto, conforme a Lei Estadual nº 10.601/2015. Ficam excetuados os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde, que não podem sofrer descontinuidade, cabendo aos dirigentes dos órgãos e secretarias municipais garantir seu funcionamento. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801014049&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:54